

**MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA**

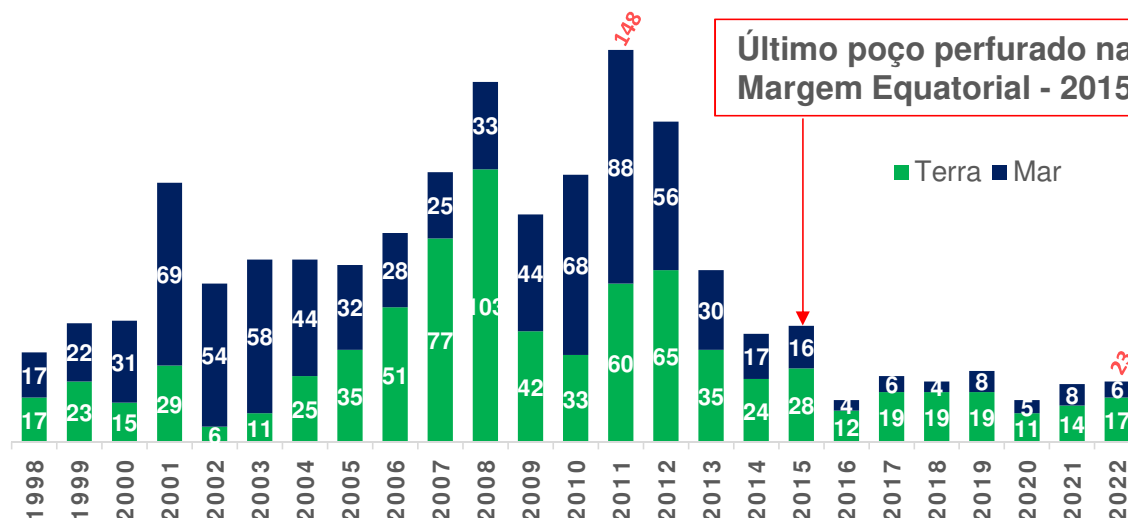


Exploração de Petróleo e Gás Natural na Margem Equatorial Brasileira

► E&P no Brasil – Necessidade de Alavancar Investimentos

<i>Estados</i>	Participação na produção nacional
Rio de Janeiro	84%
São Paulo	6%
Espírito Santo	3,5%
Amazonas	2,5%
BA, RN, MA, AL, SE, PR	4%

Atividade econômica centralizada



- ✓ Exploração desacelerada – dificuldades no licenciamento ambiental, crises mundiais, transição energética;
- ✓ Investimentos concentrados no pré-sal – franco declínio na produção terrestre e pós-sal;

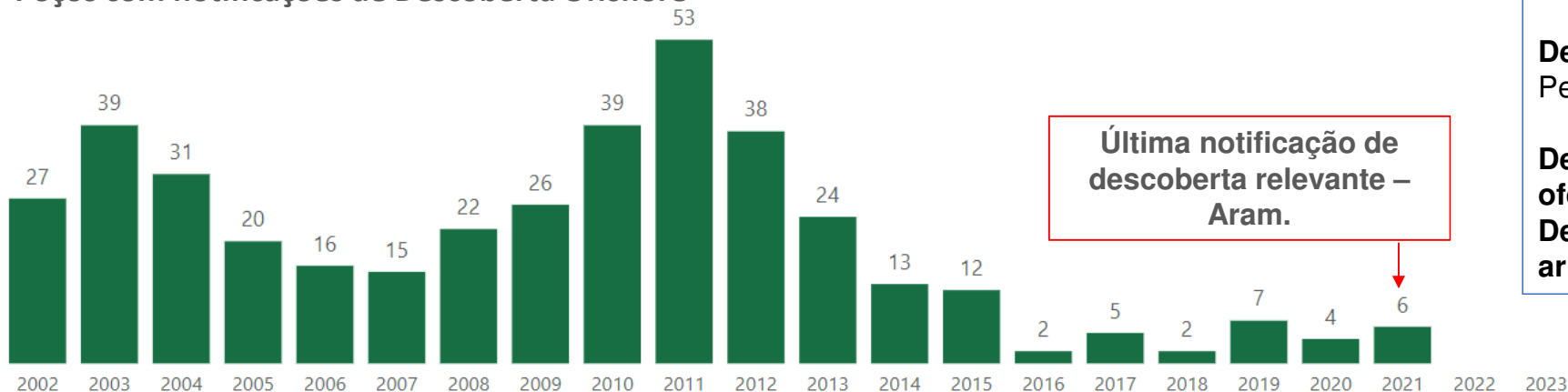
Perda de oportunidades

arrecadação governamental, manutenção da indústria de bens e serviços, geração de emprego e renda

▶ DIAGNÓSTICO

Pré-Sal – Claros sinais de esgotamento exploratório

Poços com notificações de Descoberta Offshore

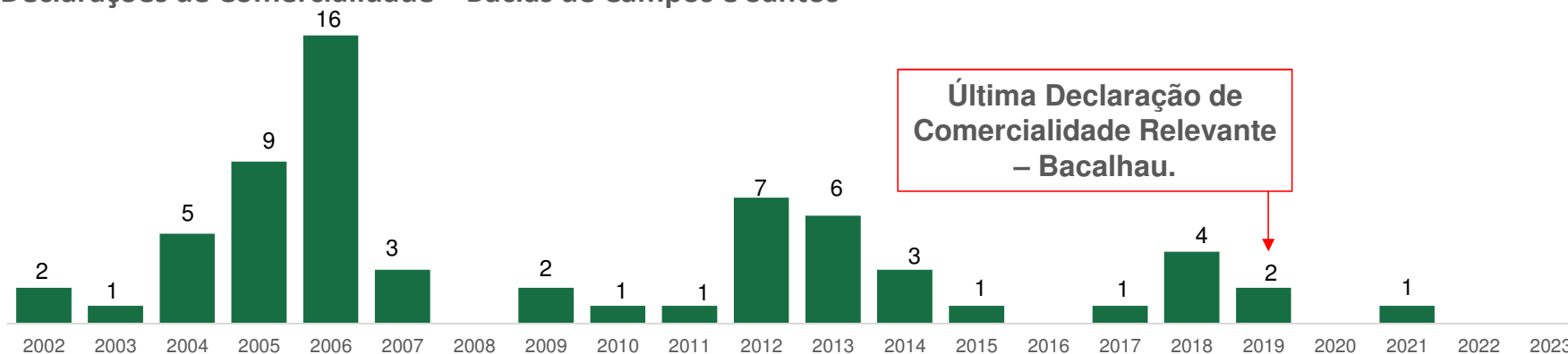


OBS:

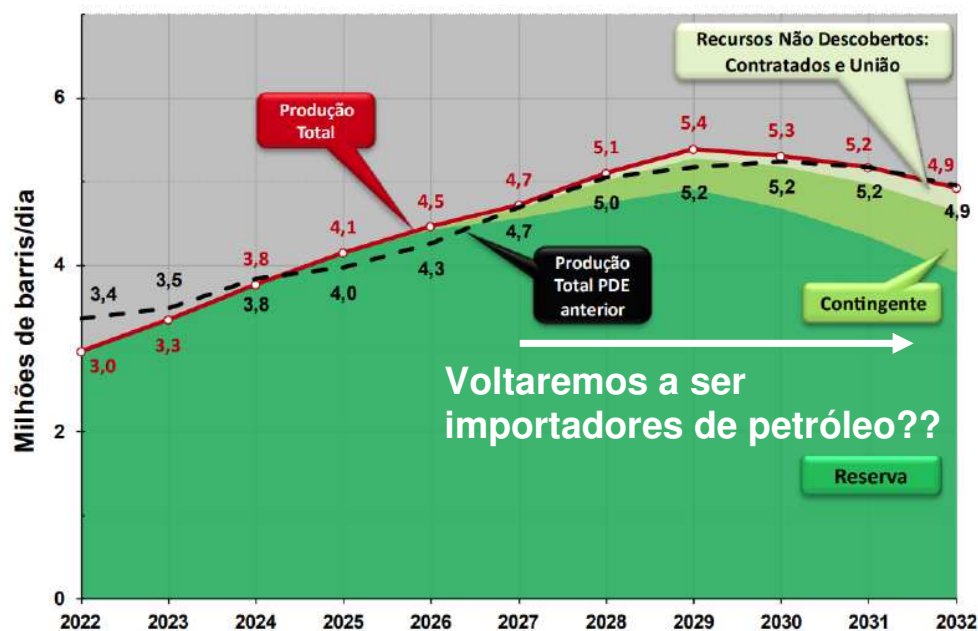
Devolução de Blocos Pré-sal:
Peroba (2021) e Saturno (2023)

De 11 blocos no Pré-sal
ofertados em
Dez/2022, apenas 4 foram
arrematados.

Declarações de Comercialidade – Bacias de Campos e Santos

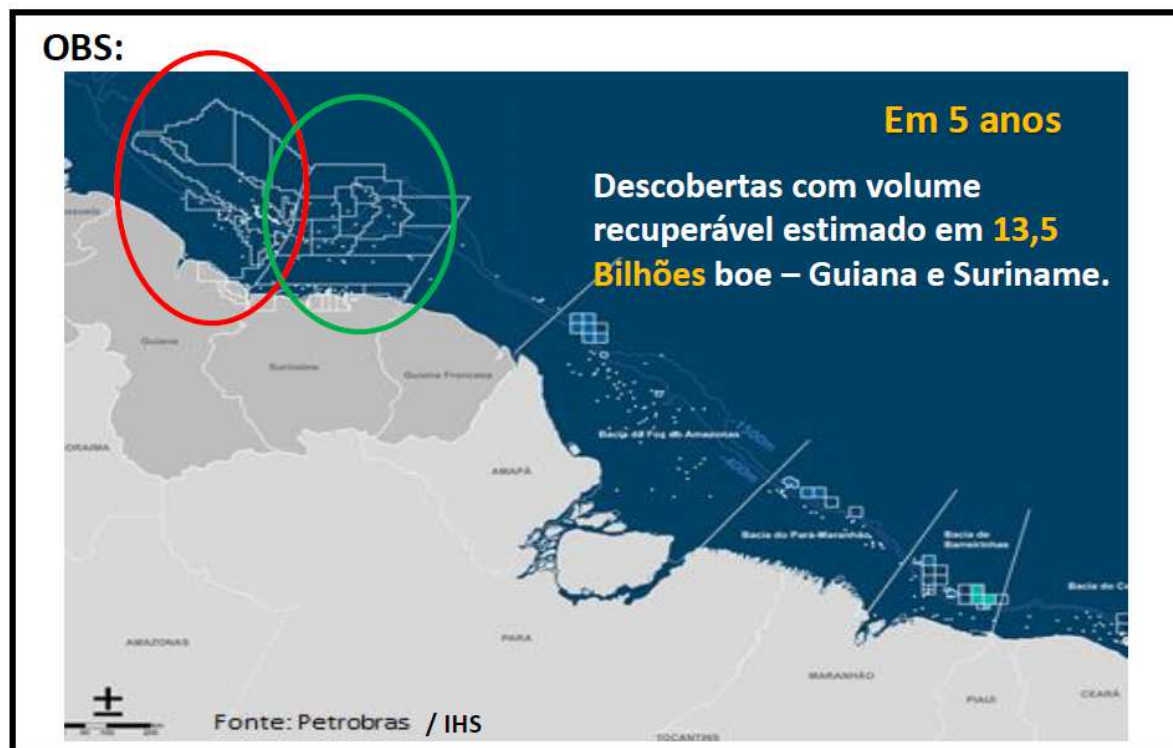


► Necessidade de Abrir novas Fronteiras Exploratórias



- Pico da produção do Brasil - em 6 anos;
- Reserva / Produção – 12,5 anos;
- Pré-sal demonstra sinais de esgotamento exploratório – poços secos e áreas devolvidas, leilões com pouco interesse.

A abertura de novas fronteiras exploratórias e a descoberta de novas reservas mostra-se fundamental para a manutenção da indústria de petróleo e gás natural no País.



► Resultado da 11ª Rodada de Licitações - Margem Equatorial



A Margem Equatorial pode conter um “novo pré-sal”, em similaridade com as descobertas da Guiana e Suriname - investimentos estimados na ordem de US\$ 56 bilhões e arrecadação estatal na ordem de US\$ 200 bilhões, com geração de centenas de milhares de empregos.

- **11ª Rodada de Licitações (2013)** - grande sucesso do Governo Dilma;
- Assinados **23 contratos de concessão na ME, incluindo o BM-FZA-59;**
- **Bacias:** Foz do Amazonas, Barreirinhas, Ceará, Pará-Maranhão, Potiguar*;
- **Bônus de assinatura apenas na ME:** R\$ 1,18 bilhões;
- **Compromisso exploratório mínimo:** R\$ 2,5 bilhões;
- **NENHUM POÇO PERFURADO EM 10 ANOS DE CONTRATOS.**

*Atualmente a ME conta com 41 blocos exploratórios, 34% de todos os blocos offshore vigentes no Brasil.

► Manifestação Conjunta e AAAS

✓ Resolução CNPE n° 8/2003

- “selecionar áreas para licitação, adotando eventuais exclusões de áreas por restrições ambientais, sustentadas em manifestação conjunta da ANP, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e de Órgãos Ambientais Estaduais”

✓ Estudo Ambiental de Área Sedimentar (EAAS) e Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS)

- Portaria Interministerial MME/MMA n° 198/2012;
- Instrumentos de subsídio ao planejamento estratégico, pela classificação de áreas com vistas à outorga de blocos exploratórios;
- Justifica-se exclusivamente **antes** da licitação das áreas (Art. 28 da PI 198/2012): *“As conclusões da AAAS incidirão apenas sobre as áreas a serem outorgadas, assegurando-se a continuidade dos empreendimentos ou atividades licenciados ou autorizados, antes de sua efetivação.”*



► Manifestação Conjunta e AAAS

- ✓ **Portaria Interministerial MME/MMA nº 198/2012 e as Resolução CNPE nº 17/2017:**
 - As áreas nas quais serão admitidas atividades de E&P de petróleo e gás natural devem ser sustentadas **por manifestação conjunta dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente**, enquanto não forem submetidas à AAAS;
 - Entendimento consolidado no Supremo Tribunal Federal (STF)- Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 825, julgada em 2021, onde afirma que **a viabilidade ambiental de certo empreendimento é atestada não pela apresentação de estudos ambientais e da Avaliação Ambiental de Área Sedimentar (AAAS)**, mas pelo procedimento de licenciamento ambiental, no qual se aferem, de forma específica, aprofundada e minuciosa, a partir da Lei nº 6.938/1991, os impactos e riscos ambientais da atividade a ser desenvolvida.
- ✓ A análise ambiental prévia dos blocos da Foz do Amazonas ofertados na 11ª Rodada foi realizada pelo MMA, IBAMA e ICMBio (GTPEG), o que subsidiou a manifestação conjunta. Todo o certame foi alvo de consulta e audiência pública. Toda a documentação encontra-se na página da ANP na internet.



► Resultado da 11ª Rodada de Licitações - Margem Equatorial



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás

utilização de barreiras flutuantes para contenção e recolhimento dos hidrocarbonetos.

Como demonstrado, existem significativos desafios a serem superados para demonstração da viabilidade ambiental dos projetos que vierem a ser implantados nesses setores. Deverão ser exigidas as melhores práticas internacionais de prevenção e preparo à emergências, sendo certo que algumas conjunturas poderão inviabilizar empreendimentos, dependendo das informações a serem levantadas nos casos concretos.

3.2.7 - Conclusão sobre os blocos apresentados

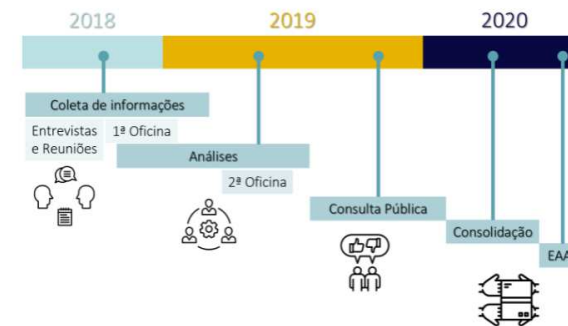
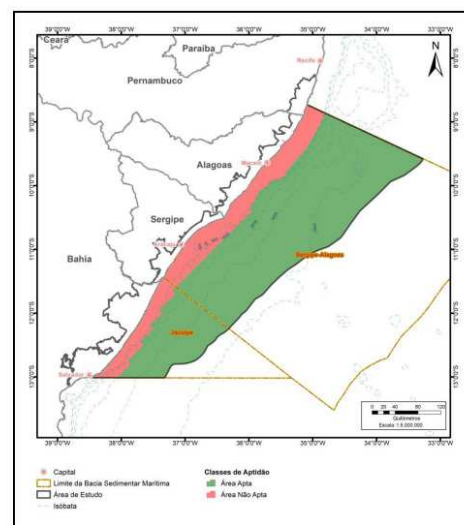
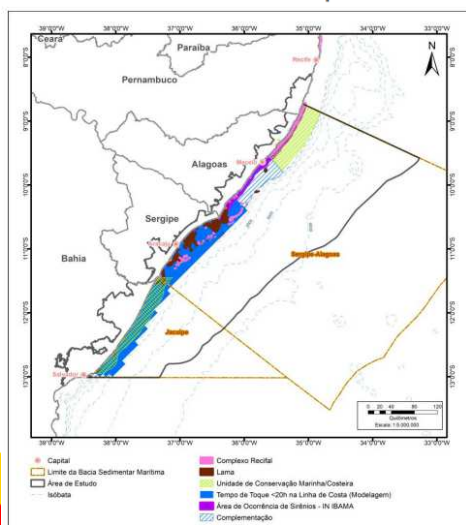
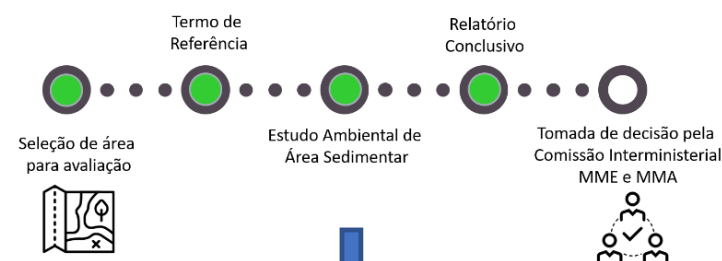
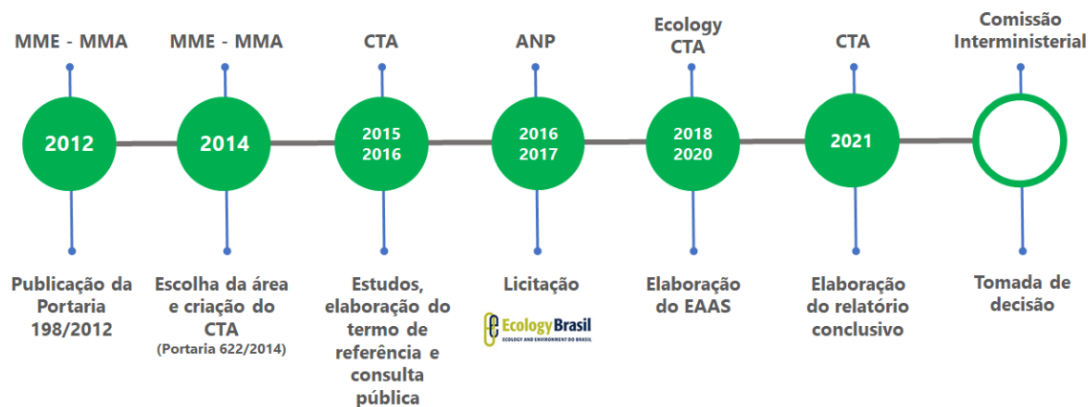
Apesar dessas preocupações, o GTPEG entende que os blocos FZA-M-57, **FZA-M-59**, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-90, FZA-M-125, FZA-M-127, FZA-M-184 e FZA-M-1401 (Setor SFZA-API) e FZA-M-85, FZA-M-102, FZA-M-103, FZA-M-120, FZA-M-121, FZA-M-122, FZA-M-123, FZA-M-124, FZA-M-147, FZA-M-148, FZA-M-149, FZA-M-150, FZA-M-151, FZA-M-152, FZA-M-177, FZA-M-178, FZA-M-179, FZA-M-180, FZA-M-181, FZA-M-182, FZA-M-183, FZA-M-212, FZA-M-213, FZA-M-214, FZA-M-215, FZA-M-216, FZA-M-247, FZA-M-248, FZA-M-249, FZA-M-250, FZA-M-251, FZA-M-253, FZA-M-254, FZA-M-282, FZA-M-283, FZA-M-284, FZA-M-285, FZA-M-286, FZA-M-287, FZA-M-288, FZA-M-316, FZA-M-317, FZA-M-318, FZA-M-319, FZA-M-320, FZA-M-351, FZA-M-352, FZA-M-353, FZA-M-354, FZA-M-385, FZA-M-386, FZA-M-387, FZA-M-420, FZA-M-1402, FZA-M-1403 e FZA-M-1404 (Setor SFZA-ARI) **encontram-se aptos a participar da 11ª Rodada de Licitações da ANP.**

▶ Avaliação Ambiental de Áreas Sedimentares - AAAS

❖ Estabelecida pela Portaria Interministerial MME/MMA nº 198/2012

- ❑ AAAS iniciadas em 2014 : Baía de Solimões (Terrestre) e SEAL/Jacuípe (Offshore).
- ❑ Status atual da AAAS de SEAL/Jacuípe:

Φ Status Atual AAAS de Solimões:



▶ Últimos Comentários

- ✓ Praticamente não existem mais novas áreas com alto potencial para E&P de petróleo e gás natural no Brasil, fora da Margem Equatorial. Impedir a exploração nessa região significa obrigar a Petrobras a investir e criar emprego e renda em outros países;
- ✓ O PIB do estado do Amapá (R\$ 18 bilhões em 2020) é o terceiro menor dentre os estados brasileiros;
- ✓ Apenas em participações governamentais do petróleo e gás natural, espera-se que o estado do Rio de Janeiro arrecade R\$ 25 bilhões em 2023;
- ✓ A atividade de petróleo e gás natural convive em plena harmonia com paraísos ambientais e turísticos do sudeste brasileiro, como Ilhabela, Ilha Grande, Angra dos Reis, Paraty, Búzios, Cabo Frio;
- ✓ Investimentos na Foz do Amazonas estimados na ordem de US\$ 56 bilhões e arrecadação estatal na ordem de US\$ 200 bilhões, com geração de centenas de milhares de empregos.

